DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Rodrigo Viu Bertocci para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, por meio das Portarias nºs 319/2020 e 321/2020, o servidor Oseias Vieira da Silva foi, respectivamente, desligado da função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica e afastado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, para fins de desincompatibilização eleitoral;

Considerando a necessidade de nomear servidor, em substituição, para que responda pelas atribuições da citada Seção de Controle.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal RODRIGO VIU BERTOCCI, RG nº 19.917.143-9, CPF nº 200.634.558-38, prontuário nº 2555, para ocupar, a partir desta data, a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO Nº 2623/2020

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para execução de obra de revitalização e urbanização da Avenida Virgílio Ribeiro da Silva, com execução de drenagem de água pluvial, revestimento de calçada, rampas de acessibilidade e passarelas metálicas para a circulação de pedestres, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei n° 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01 de Setembro de 2020, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 13 de Agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de rescisão da Ata de Registro de Preços nº 02-02/2020
Pregão nº 003/2020 - Processo Nº 4058/2019

Ata de Registro de Preços nº 02-02/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.961.157/0001-09. Objetivo: rescisão unilateral do registro de preços - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Agosto de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de rescisão da Ata de Registro de Preços nº 02-07/2020
Pregão nº 003/2020 - Processo Nº 4058/2019

Ata de Registro de Preços nº 02-07/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME, CNPJ/MF sob o nº 17.976.876/0001-70. Objetivo: rescisão unilateral do registro de preços - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Agosto de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/08/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1309/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, pelo critério menor preço por Item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS, ADULTOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: RICARDO RUBIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.826.788/0001-90, vencedora dos itens 02, 07, 10 e 12 no valor total estimado em R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais); SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 06.635.370/0001-81, vencedora dos itens 04, 11, 14 e 15 no valor total estimado em R$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais); NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.395/0001-00, vencedora dos itens 01 e 09 no valor total estimado em R$ 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, vencedora dos itens 03, 05, 06, 08 e 17 no valor total estimado em R$ 125.338,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais); e CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.480.778/0001-88, vencedora do item 18 no valor total estimado em R$ 17.297,50 (dezessete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do certame estimado em R$ 312.410,50 (trezentos e doze mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). O item 13 foi declarado deserto e o item 16 foi declarado fracassado pela Comissão de Licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.